



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Sandra Faraj**



IND 2450/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

Em. L I D O  
751 4,15  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e parceria da Secretaria de Segurança Pública, o Reforço de Segurança Pública localizado na QR 1029, 1033, 800 a 8033, SAMAMBAIA RA -XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e **parceria da Secretaria de Segurança Pública**, o Reforço de Segurança Pública localizado na QR 1029, 1033, 800 a 8033, SAMAMBAIA - RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 2450/2015  
Folha Nº 01 RA

07-190 5702-15771 Ge-14  
A3-ED 16/03/2015 06:40

RITA